



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UFSCAR
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
PARA INOVAÇÃO - MAI/DAI

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS -
MAI/DAI UFSCar**

Mês de Referência: **AGOSTO** de 2023

Edital 001/2023 AIn/R

	Candidato(a)	Situação
1	Amanda Gabriela Valério	DEFERIDA
2	Augusto César do Amaral	DEFERIDA
3	Fernanda Carolina Rozendo	DEFERIDA
4	Gabriel Pedro Lima Moysés Fernandes	DEFERIDA
5	Giovanna Cufaro Goncalves	DEFERIDA
6	Paulo Henrique Corrêa de Moraes	DEFERIDA

Para conhecimento, conforme previsto no edital:

6.3 O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, apresentando-o, por e-mail que deve ser enviado para inovacao@ufscar.br, no prazo estabelecido no Cronograma.

6.4 Não serão admitidos recursos sem a exposição dos motivos de seu inconformismo;

6.5 Na interposição do recurso, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.

6.6 Findado o prazo estipulado para interposição de recursos no Cronograma, o candidato perde o direito de fazê-lo.

Prazo para recursos: 11 à 15 de Agosto de 2023.

Edital na íntegra:

https://www.inovacao.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/edital-001_2023_edital-mai-dai.pdf

Maiores informações:

<https://www.inovacao.ufscar.br/pt-br/transferenciadetechnologia/parcerias/programa-de-mestrado-e-doutorado-academico-para-inovacao-mai-dai-cnpq-1>